



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 220, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

“Designa Comissão para cumprimento de item do Plano de Ação da Secretaria Municipal de Finanças”.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão para cumprimento do item 11 do Plano de Ação de Controles Internos da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º A Comissão instituída será composta pelos seguintes membros: **Albanez Berigo** - Presidente, **Joyce Martins de Souza** – Membro e **Diogo da Cruz Bandeira** - Membro.

Art. 3º Para o cumprimento do item mencionado, a Comissão deverá realizar avaliação ao final de cada bimestre da expectativa de arrecadação, de modo a adotar nos 30 (trinta) dias subsequentes, medidas para limitar empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos pela LDO, caso seja verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais (Art. 9º, *caput*, da LRF).

Parágrafo Único. Para apoio na execução das medidas, a comissão terá o auxílio da Unidade de Coordenação do Controle Interno.

Art. 4º A Comissão se reunirá ao menos uma vez por semana, e terá o prazo de 30 dias para efetuar o plano de trabalho, que deverá ter fim no prazo máximo de 180 dias.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 23 de abril de 2019.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração